



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Requerimento Nº 1041/2024

Súmula: Requeiro do Executivo - Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Srª Priscila Camargo, a possibilidade de instituir a elaboração e distribuição de uma Cartilha Educativa sobre Assédio Moral, nesta municipalidade.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Igor Soares Ebert, para que interceda junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sob os cuidados da Srª Priscila Camargo, a possibilidade de instituir a elaboração e distribuição de uma Cartilha Educativa sobre Assédio Moral, nesta municipalidade.

Senhor Presidente:-

Senhores Vereadores:-

Senhoras Vereadoras:-

Justificativa do Requerimento

Chegou ao conhecimento deste parlamentar, por meio dos municípios a imprescindível necessidade de instituir uma Cartilha Educativa sobre Assédio Moral.

Considerando a importância de ter um ambiente de trabalho saudável e respeitoso, é fundamental que os funcionários públicos e a população em geral estejam cientes dos impactos do assédio moral e das formas de prevenção e combate a esse tipo de conduta.

Sugiro que sejam realizados estudos para a criação de uma cartilha educativa que aborde de forma clara sobre o assédio moral, exemplos de comportamentos



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



inadequados, consequências para as vítimas e orientações sobre como denunciar e buscar apoio em casos de assédio moral.

Uma cartilha educativa sobre o assédio moral traz uma série de benefícios tais como:

1. Conscientização: A cartilha pode contribuir para aumentar a conscientização da população sobre o assédio moral, esclarecendo o que é e como identificar esse tipo de comportamento prejudicial.

2. Prevenção: Ao disponibilizar informações claras sobre o assédio moral, a cartilha pode ajudar na prevenção desse tipo de conduta, tanto no ambiente de trabalho quanto em outras áreas da sociedade.

3. Empoderamento das vítimas: A disponibilidade de orientações e recursos para lidar com o assédio moral pode encorajar as vítimas a buscar ajuda e denunciar casos de abuso.

4. Promoção de ambientes saudáveis: Ao disseminar conhecimento sobre o assédio moral, a cartilha pode contribuir para a criação de ambientes mais saudáveis e respeitosos, seja no trabalho, na comunidade ou em outros lugares sociais.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 08 de março de 2024.

**Wellington José dos Santos
(Sarará - PL)
Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AFNV4FN74N3BMR1F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare> utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AFNV-4FN7-4N3B-MR1F

